



INDICAÇÃO Nº 14/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que sejam tomadas providências para a inclusão do Conjunto Habitacional Dom Luciano Mendes, no bairro Castro, no itinerário do transporte escolar municipal.

Atualmente, os estudantes residentes no Conjunto Habitacional Dom Luciano Mendes enfrentam dificuldades para acessar o transporte escolar, uma vez que o ônibus não passa pelo habitacional, obrigando-os a se deslocarem a pé até o ponto mais próximo. Esse deslocamento, além de gerar transtornos, pode comprometer a segurança dos alunos, especialmente nos períodos de maior vulnerabilidade, como dias chuvosos ou com baixa luminosidade.

Ressalte-se que os alunos atendidos são de diversas idades e frequentam tanto as escolas do próprio bairro quanto outras Escolas Municipais e Estaduais localizadas em diferentes regiões da cidade. Garantir o acesso ao transporte escolar é uma medida que contribui para a efetivação do direito à educação e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Dessa forma, solicito a análise e a viabilização de ajustes no itinerário do transporte escolar, de forma a atender diretamente os estudantes do Conjunto Habitacional Dom Luciano Mendes, assegurando-lhes maior comodidade e segurança.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2025.

Amintas de Moura Ferreira
Vereador

Recebido em 10 / 01 / 25
mcncerta
Assinatura _____
Protocolo Nº _____